



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 24 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 1118

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Lei Nº 879/2019 de 24 de abril de 2019**-Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores públicos do Município, e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços Nº029/2019**-Objeto:Registro de Preços para eventual fornecimento de vidros e seus acessórios, incluindo instalação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**

**LEI Nº 879/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019**

*“Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores públicos do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de salário aos servidores públicos, no percentual de 4% (quatro por cento), a partir de 1º de abril de 2019.

**Parágrafo único.** Após aplicação do índice acima, o menor salário pago a um servidor público não poderá ser inferior ao salário mínimo previsto pelo Governo Federal, que é de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais), na ocorrência fica autorizado o Poder Executivo a promover a regularização.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 029/2019.**

A Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, objetivando o Registro de Preços para eventual fornecimento de vidros e seus acessórios, incluindo instalação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA. A sessão de abertura será no dia 09 de Maio de 2019, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Barreiras, nº 825, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA. O Edital estará disponível no seguinte site: <http://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/licitacoes/>. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: [licitacao@pmlm.ba.gov.br](mailto:licitacao@pmlm.ba.gov.br) ou pelo telefone (77) 3628-9051. Luís Eduardo Magalhães – BA, 24 de Abril de 2019. NissaraSchleder–Pregoeira.